

PODER JUDICIÁRIO São Paulo

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos 010 (08) dias do mês de Outubro do ano do mil

e vinte (2020), nesta Comarca de Piraju, Estado de São Paulo, em cumprimento ao r. mar ado, expedido pelo MM. Juiz de Direito do Feito, nos autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO

EXTRAJUDICIAL Nº. 1001785-84.2020.8.26.0452, requerido por

Alvaro Garban Gertian.

em relação a Ronildo Gelmino Leite - RG. 35427980 S. 154.

dirigi-me nesta cidade e após as formalidades legais PROCEDI A PENHORA sobre os seg

bens: 08 diáginos que o executado possui sobre o veículo

chvrolet Vectra G15 placas DLR 0960 de cor

azul prateada, com pneus com partes flocadas

degradadas, em registro estado geral, ano de fabricação

1995.

FEITA A PENHORA, NOMEIAO CARGO DE BOM E FIEL DEPOSITÁRIOS dos be- pe-
nhorados o crecheado Ronildo Gelmino Leite.

que aceitando o encargo prometeu de bem e fielmente cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de
Justiça, infra-assinado, de que o(a) mesmo(a) não poderá abrir mãos do aludido depósito
que para isso haja ordem expressa do MM. Juiz de Direito do feito, na forma e sob as per
lei. Do que para constar lavrei o presente auto que, depois de lido e achado conforme, vai
damente assinado por mim, Oficial de Justiça encarregado da diligência e pelo depositário
que recebeu cópia deste.


PEDRO ROSA JUNIOR
Oficial de Justiça


Fiel Depositário(a)